



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 085/2023.
De 28 de fevereiro de 2023.
CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº Dec. 085/2023 REVOGA O TURNO ÚNICO INSTITUÍDO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 28/02/23

Responsável [Assinatura]
O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o turno único instituído, através do Decreto nº 415/2022 que alterou o Decreto nº 323/2022, para a Secretaria de Desenvolvimento e Obras, a partir do dia 01 de março de 2023.

Parágrafo Único: A referida Secretaria, a partir de 01 de março de 2023, passa a ter horário de funcionamento normal, das 08hs às 12hs e das 13h30min às 17h30min.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra em 28 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se

[Assinatura]
CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal.